



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI Nº 3.321
DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, de forma gratuita e sem qualquer encargo ou indenização, de Elmar Empreendimentos Imobiliários Ltda., parte dos imóveis objeto das Matrículas nºs 9315, 9317, 9318, 9319, 9320, 9321 e 9408 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Quatá, imóveis localizados no Município de Quatá, no loteamento denominado Jardim Iguatemi, na Rua José Lopes Galiano, conforme descrito:

DA QUADRA C

MATRÍCULA 9315 - Lote 06 – área medindo 11,87m/2; a descrição inicia-se no marco 01 localizado de frente para Rua José Lopes Galiano, na divisa com o Lote 04 da quadra C, daí segue em linha reta medindo 16,15m confrontando com a Rua José Lopes Galiano até o marco 02 na divisa com o Lote 08 da quadra C, daí reflete a esquerda e segue em linha reta medindo 1,48m confrontando com o Lote 08 da quadra C até o marco 16, daí deflete a esquerda e segue em linha reta medindo 16,40m confrontando com o lote 06 até encontrar o marco 01 da quadra C, ou seja, o ponto inicial, fechando a descrição;

MATRÍCULA 9317 - Lote 08 – área medindo 17,91m/2; a descrição inicia-se no marco 02 localizado de frente para Rua José Lopes Galiano, na divisa com o Lote 06 da quadra C, daí segue em linha reta medindo 5,13m confrontando com a Rua José Lopes Galiano até o marco 03 e mais 4,85m confrontando com a Rua José Lopes Galiano até o marco 4 na divisa com o lote 09 da quadra C, daí reflete a esquerda e segue em linha reta medindo 1,93m confrontando com o Lote 09 da quadra C até o marco 15, daí deflete a esquerda e segue em linha reta medindo 10,05m até o marco 16 da quadra C, daí deflete a esquerda e segue em linha reta medindo 1,48m confrontando com o lote 06 da quadra C até encontrar o marco 02 da quadra C, ou seja, o ponto inicial, fechando a descrição;

MATRÍCULA 9318 - Lote 09 – área medindo 19,06m/2; a descrição inicia-se no marco 04 localizado de frente para Rua José Lopes Galiano, na divisa com o Lote 08 da quadra C, daí segue em linha reta medindo 10,25m confrontando com a Rua José Lopes Galiano até o marco 05 na divisa com o lote 10 da quadra C, daí reflete a esquerda e segue em linha reta medindo 1,87m confrontando com o Lote 10 da quadra C até o marco 14, daí deflete a esquerda e segue em linha reta medindo 10,25m até o marco 15 na divisa com o lote 08 da quadra C, daí deflete a esquerda e segue em linha reta medindo 1,93m confrontando com o lote 08 da quadra C até encontrar o marco 04 da quadra C, ou seja, o ponto inicial, fechando a descrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

MATRÍCULA 9319 - Lote 10 – área medindo 19,71m/2; a descrição inicia-se no marco 05 localizado de frente para Rua José Lopes Galiano, na divisa com o Lote 09 da quadra C, daí segue em linha reta medindo 10,87m confrontando com a Rua José Lopes Galiano até o marco 06 na divisa com o lote 11 da quadra C, daí reflete a esquerda e segue em linha reta medindo 1,82m confrontando com o Lote 11 da quadra C até o marco 13, daí deflete a esquerda e segue em linha reta medindo 10,85m até o marco 14 na divisa com o lote 09 da quadra C, daí deflete a esquerda e segue em linha reta medindo 1,87m confrontando com o lote 09 da quadra C até encontrar o marco 05 da quadra C, ou seja, o ponto inicial, fechando a descrição;

MATRÍCULA 9320 - Lote 11 – área medindo 22,30m/2; a descrição inicia-se no marco 06 localizado de frente para Rua José Lopes Galiano, na divisa com o Lote 10 da quadra C, daí segue em linha reta medindo 12,67m confrontando com a Rua José Lopes Galiano até o marco 07 na divisa com o lote 12 da quadra C, daí reflete a esquerda e segue em linha reta medindo 1,77m confrontando com o Lote 12 da quadra C até o marco 12, daí deflete a esquerda e segue em linha reta medindo 12,65m confrontando com o lote 11 até o marco 13 na divisa com o lote 10 da quadra C, daí deflete a esquerda e segue em linha reta medindo 1,82m confrontando com o lote 10 da quadra C até encontrar o marco 06 da quadra C, ou seja, o ponto inicial, fechando a descrição;

MATRÍCULA 9321 - Lote 12 – área medindo 28,15m/2; a descrição inicia-se no marco 07 localizado de frente para Rua José Lopes Galiano, na divisa com o Lote 11 da quadra C, daí segue em linha reta medindo 12,61m confrontando com a Rua José Lopes Galiano até o marco 08, daí deflete a esquerda e segue 6,73 em arco de raio 5,00m confrontando com a Rua José Lopes Galiano até o marco 09, daí segue em linha reta medindo 1,73m confrontando com a Rua 06 até o marco 10, daí deflete a esquerda e segue medindo 6,73m em arco de raio 5,00m confrontando com o lote 12 da quadra C até o marco 11, daí segue em linha reta 12,60m na divisa com o lote 11 da quadra C até encontrar o marco 12, daí deflete a esquerda e segue em linha reta medindo 1,77m confrontando com o lote 11 da quadra C até encontrar o marco 07, ou seja, o ponto inicial, fechando a descrição.

DA QUADRA H

MATRÍCULA 9408 - Lote 01 – área medindo 26,00m/2; a descrição inicia-se no marco 01 do lote da quadra H localizado de frente para Rua 06, daí segue em linha reta 1,30m confrontando com a Rua 06 até o marco 02, daí deflete a esquerda e segue medindo 9,00m em arco de raio 5,00m até o marco 03, daí segue em linha reta confrontando com a Rua José Lopes Galiano 14,23m até o marco 04 na divisa com a Estância Farinasso de Alcides e Edionil Gomes Farinasso, daí deflete a esquerda e segue em linha reta medindo 1,30m confrontando com a Estância Farinasso de Alcides Farinasso e Edionil Gomes Farinasso até o marco 05, daí deflete a esquerda e segue em linha reta medindo 14,23m confrontando com o lote 01 da quadra H até o marco 06, daí deflete a direita e segue 9,00m em arco de raio 5,00m até o marco 01 do lote 1 da quadra H, ou seja, o ponto inicial, fechando a descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 2º - Referidos imóveis objeto da doação referem-se à partes de lotes do loteamento denominado Jardim Iguatemi, conforme descrição contida no artigo anterior, que na Matrícula do Registro de Imóveis de Quatá-SP encontram-se em nome da empresa doadora, destinando-se a presente lei a regularização da situação de fato existente, passando referidas áreas a integrar o sistema viário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 15 de Abril de 2019.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,
na data supra.

Mun Louira
FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa

